

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº. , DE 2023**(Do Sr. Pastor Henrique Vieira e da Sra. Célia Xakriabá)**

Requer ao Ministério da Defesa informações acerca do custo do envio de cestas básicas às comunidades indígenas Yanomami.

Requeremos a Vossa Excelência, com base no art. 50, § 2º da Constituição Federal, e na forma dos arts. 115 e 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, que o Ministério da Defesa informe, enviando os respectivos documentos comprobatórios:

1. De acordo com notícias publicadas em veículo de mídia, o Ministério da Defesa cobrou R\$ 1,6 milhão da Fundação Nacional dos Povos Indígenas, a cada dois meses, para que pudesse realizar a entrega das cestas básicas às comunidades indígenas Yanomami. Quais os gastos seriam cobertos por esse recurso? Como se chegou a esse valor?
2. Não existem recursos emergenciais que poderiam ser empregados para fazer frente a essa despesa?
3. Quando foi feita a primeira solicitação da FUNAI ao Ministério ou algum de seus órgãos para o auxílio na realização da operação de entrega das cestas básicas?
4. Qual foi a resposta do Ministério da Defesa quando da primeira solicitação da FUNAI?
5. Quantas cestas básicas foram entregues às comunidades indígenas Yanomami pelo Ministério da Defesa em 2023?



* C D 2 3 5 4 8 9 2 8 8 1 0 0 *

JUSTIFICAÇÃO

Trata-se de Requerimento de Informação que visa obter maiores informações sobre a entrega de cestas básicas às comunidades indígenas Yanomami, por parte do Ministério da Defesa.

Em reportagem publicada no último 20 de junho, a Agência Pública noticia os pedidos, por parte da Fundação Nacional dos Povos Indígenas (FUNAI), direcionados ao Ministério da Defesa, para que esta pudesse auxiliar na entrega de cestas básicas ao Povo Indígena Yanomami. De acordo com a matéria jornalística, a FUNAI teria solicitado esse tipo de auxílio em março, e o Ministério da Defesa alegou indisponibilidade de recursos para contribuir na empreitada¹.

Para realizar a operação a cada dois meses, seria necessário o desembolso de R\$ 1,6 milhão por parte da autarquia para viabilizá-la. Enquanto o impasse não se resolve, 5.318 cestas básicas estariam em depósitos em Manaus (AM) e Boa Vista (RR), aguardando destinação. Ou seja, além de um agravamento da situação de precariedade dos indígenas Yanomami, a demora na remessa dos alimentos ainda pode causar um dano ao Erário, pela possibilidade de deterioração e até mesmo apodrecimento.

É fato público e notório que o Povo Indígena Yanomami encontra-se atualmente em meio a uma emergência sanitária, que tem causado mortes evitáveis de membros de suas comunidades, quadros de desnutrição das crianças, dentre outras graves mazelas.

Este cenário de sérias violações aos direitos humanos dos povos indígenas é decorrente de anos de descaso e negligência governamental, com relação a essa população².

Portanto, faz-se necessário monitoramento do Poder Legislativo sobre a atuação do Poder Executivo, de modo a evitar que a situação de vulnerabilidade dos indígenas Yanomami se mantenha, ou até mesmo piora.

¹ Disponível em: <<https://apublica.org/2023/06/militares-recusam-entrega-de-cestas-basicas-aos-yanomami/>>. Acesso em: 21 jun. 2023.

² Disponível em:
<<https://www.camara.leg.br/noticias/935045-deputados-condenam-tragedia-humanitaria-dos-yanomami-e-acusa-m-governo-anterior-de-genocidio>>. Acesso em: 21 jun. 2023.



RIC n.1763/2023

Apresentação: 23/06/2023 14:57:14.417 - MESA

Mais especificamente, por ser o Ministério da Defesa possuidor das condições logísticas e técnicas para o atendimento de demandas afeitas aos povos indígenas em áreas remotas, é que se direciona a esse órgão o presente Requerimento de Informação.

Sala das Sessões, 23/06/2023.

Pastor Henrique Vieira

Deputado Federal

Célia Xakriabá

Deputada Federal



LexEdit

* C D 2 3 5 4 8 9 2 8 8 1 0 0 *



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Pastor Henrique Vieira
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD235489288100>